

**Portaria Gerencial Conjunta nº 006, de 05 de fevereiro de 2024.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Gerencial Conjunta nº09, de 30 de janeiro de 2024 e Portaria PRES nº482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2024.000007**.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Francilene de Castro Bezerra
Emprego: Coordenadora do SICCAU
Lotação: Coordenadoria do SICCAU
Período de Afastamento: 15/02/2024 a 28/02/2024 (14 dias)
Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Analista - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Coordenadoria do SICCAU
Período de Substituição: 15/02/2024 a 28/02/2024 (14 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO FRATESCHI
Gerente-Executivo em Substituição
do CAU/BR

PEDRO SCHULTZ
Chefe de Gabinete do CAU/BR